



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#romanos200anos

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 1228/2023. Pregão Eletrônico n.º 071/23. Processo licitatório n.º 147/23.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CONTRATADO: OXIGENESIS COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.454.585/0001-36, com sede à Av. Souza Neves, 3055, Chapada, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por Carlos Roberto Soares, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 820.264.599-91.

Resolvem as partes contratantes nos termos da cláusula décima do contrato n.º 1.228/2023, Processo n.º 9658/24 e na Lei Federal n.º 14.133/21, prorrogar a vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21, Cláusula Décima e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

a) prorrogar o prazo de vigência contratual de **24/08/2024** até **24/08/2025**. Valor estimado: R\$. 428.893,50 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 12 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA ALCIONE
Alcione Lemos LEMOS:4878
Contratante 1983972

Assinado de forma digital por ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2024.08.27 17:55:13 -03'00'

OXIGENESES COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.
Contratada

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168
Dados: 2024.08.27 11:54:32 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

OXIGENESIS
COMERCIO DE
OXIGENIO
LTDA:11454585000136

Assinado de forma digital por OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA:11454585000136
Dados: 2024.08.21 08:42:27 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Pregão Eletrônico n.º 071/2023 – Pag. 1 de 1

